Astrolabio. Revista internacional de filosofía
Año 2012 Núm. 13. ISSN 1699-7549. pp. 377-385

Cidade maravilhosa e refúgio: analise sobre as perspectivas de cidadania para os deslocados na cidade do Rio de Janeiro

Maria Leila Sales Tenorio[1]

Resumen: O presente artigo pretende discutir os limites e contradições presentes no cotidiano dos refugiados residentes no município do Rio de Janeiro, tendo em vista que esta cidade concentra forte presença de africanos e latino americanos vítimas de conflitos internos em seus Países. Para tanto, destaca as formas de adaptação e sobrevivência dessa população, registrando o papel da variável política na formulação e definição do movimento migratório contemporâneo. Desse modo, pretende-se discutir quais os lugares ocupados pelos povos deslocados nessa nova territorialidade em que se privilegia o fim das limitações econômicas e que asseguram livre fluxo de capitais, em detrimento do próprio fluxo da vida humana.

Palavras chave: Refúgio, Deslocamento, Controle, Política, Estrangeiro.

Abstract: This article discusses the limits and contradictions present in daily life of refugees living in the city of Rio de Janeiro, considering that the city concentrates a significative amount of African and Latin American victims of internal conflicts in their countries. In order to do so, it highlights the ways of adaptation and survival of this population emphasizing the role of political variable in the formulation and definition of the contemprorary migratory movement. From this perspective we intend to discuss which are the places occupied by people displaced in this new territoriality that privileges the end of the economic sactions and ensure free flow of capital over the flow of human life.

Keywords: Refuge, Migration, Control, Politics, Foreing.

"NÃO OPRIMIRÁS O ESTRANGEIRO: CONHECEIS A VIDA DE ESTRANGEIRO, POIS FOSTES ESTRANGEIROS NO EGITO" (EXODO, 23, 9)

O aforismo acima utilizado por Sergio Paulo Rouanet (2010) durante uma conferência sobre crença, demonstra claramente a complexidade de discussão do termo, pois não faz diferença utilizar palavras tais como Ger, Tôshab, Zar, Nokri. Estrangeiro, Imigrante, Refugiado, visto que todas elas dizem respeito aos que não vivem em seu lugar de origem e carregam consigo o peso do estranhamento. Talvez se possa até dizer que representam, personificam, uma espécie de Antítese entre Civilização e Barbárie.

[1] Pontificia Universidade Catolica do Rio de Janeiro.

Para Rouanet, essa antítese foi usada, desde a antiguidade, sempre com intenções xenófobas e autoritárias: posto que os gregos se definiam como único povo civilizado, enquanto os não-helênicos eram considerados bárbaros por não falarem a língua grega, nesse contexto pode-se considerar que a discussão do êxodo passa a ser parte indissociável da discussão do papel do Estado nos deslocamentos.

Em primeiro lugar, constata-se a dificuldade no interior da organização estatal de lidar com os grandes fluxos migratórios, em parte, fruto da preponderância do fator econômico presente na maioria das análises existentes. Porém, não é possível nem correto reduzir a problemática da desterritorialização somente à natureza econômica, embora seja quase automático relacionar as migrações às implicações ou efeitos que as mesmas trazem para o desenvolvimento, seja dos países de origem, seja para os que acolhem tais fluxos.

Esta constatação é histórica e pode ser verificada já no início dos fluxos migratórios, quando as então Metrópoles iniciavam os primeiros eventos de invasão e colonização de novas terras em busca de riquezas e mão-de-obra escrava.

O reconhecimento da supremacia do caráter econômico pode fornecer também, elementos para entender as novas configurações assumidas para justificar a rejeição dos deslocados no mundo contemporâneo.

O que é importante destacar no que diz respeito principalmente aos países de acolhida, é justamente essa preponderância das dimensões econômicas que fundamentam novas formas de rejeição e resistência aos migrantes, articuladas a outros fatores de natureza étnica e cultural. O protecionismo econômico de boa parte dos países que resistem em acolher essa população, aliado ao viés discriminatório presente no seu interior, tem se mostrado bastante eficaz no processo de fechamento de suas fronteiras.

Na verdade parece que esse processo escamotea a outra parte da questão, ou seja, o ato de migrar e acolher agrava um cenário que por si só já apresenta grandes desafios, justamente porque exige medidas que se referem inclusive aos limites da autonomia e supremacia dos diferentes Estados-Nação.

A complexidade da questão leva Gomes (2005) a recuperar algumas análises na área, no sentido de entender as possibilidades e limites das explicações que se atém ao registro econômico:

> «Grande parte dos trabalhos acadêmicos sobre migrações internacionais se limita a esta única hipótese e se contenta a descobrir, por um lado, quais são os fatores racionais que empurram o indivíduo a sair de seu território, de sua comunidade de origem, e, por outro lado, quais são os fatores capazes de puxar o imigrante para a comunidade de adoção (e aqui acrescento, de acolhida), a ponto de ter vontade (ou necessidade) de aí estabelecer uma residência. Dentro desse registro, os autores, de acordo com suas abordagens específicas, definem as respectivas variáveis complementares a estas forças motrizes dos fluxos migratórios internacionais» (pg. 238).

Para o autor as análises meramente economicistas são seguidas de análises sociológicas que revelam, de forma valiosa, aspectos importantes e não contemplados anteriormente, pois:

> «Reforçam o papel considerável que as redes sociais exercem para o desenvolvimento do fenômeno migratório. Pois o capital social, traduzido em uma estrutura social de acolhida construída pouco a pouco pelas comunidades de imigrantes, seria um dos fatores que mais encorajaria os novos membros, independente da conjuntura econômica do país» (pg. 277).

Em outras palavras, as redes sociais ou de sobrevivência tecidas pelos compatriotas, seja na condição de imigração ou refúgio, tem papel preponderante no momento de decidir o destino a ser seguido pelo imigrante.

É importante observar que embora tenham estabelecido estratégias de sobrevivência e acolhida por meio de compatriotas ou de outros refugiados, esta estratégia ao mesmo tempo, indica a necessidade de complementaridade às leis existentes, no sentido de atuar em esferas não alcançadas pelas abordagens técnicas e meramente legais.

Desse modo, avançar para além da abordagem macroeconômica constitui fator decisivo na análise dos deslocamentos, pois ao fazer-se este movimento é possível então lançar luz sobre outros condicionantes igualmente relevantes, não se perdendo então a possibilidade de explorar/discutir dimensões extremamente representativas e importantes no contexto do refúgio.

Para Gomes, (2005), a hegemonia da variável econômica reduz outra dimensão fundamental na análise dos fenômenos migratórios e de refugio: «Ao desconsiderar a dimensão política, essas análises esquecem de maneira errônea que o Estado tem um papel importante na regulação e no controle dos fluxos migratórios» (pg. 291).

Ao dar visibilidade à análise política das questões que envolvem os deslocamentos, abre-se um leque de possibilidades para abordar e avançar na compreensão deste fenômeno que se mostra acentuadamente contemporâneo e crescente.

Seguindo este fluxo, é bastante interessante verificar a forma como essas análises vão ao encontro e constatam em sua maioria, a posição soberana do Estado, assim como a autonomia do mesmo, no que se refere ao exercício do controle e nas decisões não somente políticas, mas também sobre todo o contexto que envolve os movimentos de entrada e saída de estrangeiros, assumindo em alguns momentos as mesmas feições absolutistas do passado.

Para melhor compreender este traço, vale a pena conhecer a análise desenvolvida pelo escritor francês Gérard Noiriel (2000). Este concentra sua atenção e interesse exclusivamente na população migrante, que para ele é quem sente e se submete de forma mais direta «a dominação do Estado de Direito e a maneira pela

qual o mesmo exerce sua dominação» (Gomes 2005 apud Noiriel). Noiriel concentrou sua atenção especificamente no estudo e observação do que chamou de «arsenal de instrumentos políticos» postos em prática, segundo ele, «pelo Estado francês para melhor controlar e reprimir o fluxo migratório».

Para este autor, o grau de sujeição ao qual as populações deslocadas são submetidas significa, e ao mesmo tempo ratifica, o que chamou de "*Tirania do nacional*" lembrando por vezes a definição hegeliana de Estado[2], pois atribui ao mesmo características da própria razão.

Noiriel credita ao arsenal de instrumentos políticos utilizados pelo Estado, o controle e repressão dos fluxos migratórios na Europa e mais especificamente em países como a França. Este modelo de controle só foi possível porque segundo o autor, a população imigrante ou refugiada tornou-se invisível no espaço público justamente por se encontrar privada de qualquer forma ou mecanismo de representação.

Dessa forma, as estratégias de controle dos deslocados acabam colaborando para o agravamento da questão no sentido de que criam novas formas de discriminação e criminalização dessas populações, conforme apontado por Póvoa (2005):

> «A idéia de "invasão", normalmente associada a hordas, a bárbaros, goza de imensa popularidade no discurso político anti-imigrantista.. Sendo geralmente o "alvo mais visível", não é de admirar o número de vezes que sobre os mesmos desembocam agressões e acusações várias. Daí se falar, em criminalização, não somente dos migrantes, mas da própria migração como processo» (pg.75).

O fato é que ao se destacar as formas de controle sobre os deslocados seja no âmbito legislativo, institucional ou econômico, o que realmente se sobressai nessa processualidade é a importância das *variáveis políticas na formulação e definição do movimento migratório contemporâneo,* pois promovem um avanço, revelando a importância das trajetórias realizadas pelos deslocados.

Também encontra-se na *Esfera Política* a possibilidade de colaborar para o plano internacional no sentido de se questionar o alcance dos compromissos assumidos pelos Estados, lelgislativamente posto que o longo período de naturalização da desigualdade forneceu bases para que os cidadãos locais se articulassem e se

[2] «Em si e para si, o Estado é a totalidade ética, a realização da liberdade, e que a liberdade seja real, é a finalidade absoluta da razão. O Estado é a realidade em ato da Idéia moral objetiva, o espírito como vontade substancial revelada, clara para si mesma, que se conhece e se pensa, e realiza o que sabe e porque sabe» (Filosofia do Direito, 1997, pg. 216).

mobilizassem no sentido de garantir seus interesses, gerando com isso um movimento de rejeição e subalternização dos estrangeiros

O REFUGIADO E A VARIÁVEL POLITICA

Um outro aspecto da questão deve-se às mudanças profundas operadas na política no seu sentido mais amplo, e que influíram fortemente para que cada vez mais as decisões sejam tomadas longe do espaço público e democrático.

Mudanças que possivelmente revelam mais uma vez a preponderância da hegemonia econômica sobre as demais variantes da vida cotidiana fomentando com isso, a privatização da vida pública, favorecendo o recrudescimento do moralismo e a valorização de perspectivas que por sua vez, estimulam o desinteresse popular por qualquer forma de reflexão e inserção crítica na sociedade.

No que diz respeito a essa perspectiva, pode-se constatar que ocorre uma silenciosa substituição das práticas e concepções utópicas pelas ações de especialistas que não disputam fins políticos, mas apenas vislumbram o horizonte técnico. Este fato contribui diretamente para o que Novaes (2002) chamou de *Esquecimento da Política*, onde conceitos que serviam como referência para a prática e funcionamento de toda a sociedade, deixaram de existir.

Assim a ausência desses saberes alimenta o surgimento de teorias parciais e instrumentais. É nesse sentido então que as análises, sejam economicistas ou sociológicas, não dão conta da totalidade social e aqui, no caso específico, da complexidade que envolve o processo migratório, apenas testificando a força do Estado que permanece centralizador, controlando os deslocamentos de acordo com suas escolhas e interesses.

Nesse quadro de complexidades, a perda dos direitos pode colocar-se como mais representativa no processo de desestruturação não apenas social e cultural, mas sobretudo no que se refere ao desmonte da condição humana dessas populações.

Em que pese a força Estatal no controle dos fluxos onde a "tecnificação" da política é fato, ao mesmo tempo, é possível identificar movimentos que fazem frente à esse processo avançando no sentido de articular as populações excluídas em maior proporção.

Essa articulação pode permitir também, apreender e revelar a história desses povos de maneira mais abrangente na medida em que problematiza a perda ou ocupação do território como ponto de partida para compreender-se a complexidade dos deslocamentos contemporâneos, sejam eles de natureza voluntária ou compulsória.

Nesse sentido a compreensão desse processo por parte de alguns autores sobretudo contemporâneos, como Axel Honneth (2009) e Richard Sennet (2007), sinalizam para a possibilidade de se discutir a questão em patamares ampliados, devendo-se considerar também o fato de que a exemplo de outros conflitos e lutas

sociais, a problemática envolvendo os grandes deslocamentos humanos também sofreu modificações, exigindo com isso, novas abordagens e reflexões.

Exemplo disso, é a hostilidade persistente ao estrangeiro para além do fator econômico sinalizada por Sennet, para quem é possível identificar a criação de um "status" ou mesmo uma subdivisão entre os trabalhadores imigrantes e os chamados "tradicionais" nos países europeus mais desenvolvidos economicamente.

Pois a falta de perspectiva de ambos gera forte tensão no sistema econômico, resultando no que o mesmo chamou de "ressentimento", entendido como uma emoção intensamente social, relacionada à perdas de direitos e postos de trabalho conquistados ao longo do tempo pelos indivíduos e que os afasta de suas origens econômicas, ressurgindo sob a forma de sentimentos de vingança contra os chamados inimigos internos, que estariam roubando recompensas sociais as quais não teriam direito.

Relatos como esses, infelizmente não estão restritos à Russia ou a uma minoria de países. Pelo contrário, assim como o movimento diaspórico, eles estão presentes em todo o Mundo, em menor ou maior proporção. No caso específico do Brasil, pelos seu próprio contexto histórico, as discriminações são mais veladas, mas não deixam de existir:

> «Isto fica claro já ao verificar a área de atuação dos trabalhadores refugiados na cidade do Rio de Janeiro, (durante pesquisa realizada para minha dissertação no ano de 2008) indicando que a maioria deles exercia funções precarizadas como camelotagem, empregos domésticos e no segmento da construção civil».

Mas isso não impediu que fosse possível identificar, mesmo que de forma não tão direta e contínua como na Europa, episódios que indicam atitudes discriminatórias no momento de busca por trabalho. Também não deixa de ser um indicativo de resistência à esses povos, o fato desses trabalhadores não ocuparem posições mais elevadas hierarquicamente, mesmo quando possuidores de qualificação. Como foi o caso de tradutores documentados que não conseguiram emprego em suas especialidades, passando a exercer outras ocupações mais subalternizadas.

Pode-se considerar que esses dados demonstram mais uma vez, o descompasso existente entre o Estado as políticas internacionais para estrangeiros e aqui, no caso específico, para refugiados.

Descompasso, porque além das questões do não cumprimento das leis estabelecidas nos acordos aos quais esses países são signatários, também não conseguem captar e identificar mecanismos diversos, de exclusão e discriminação que escapam as definições meramente técnicas desses eventos.

É justamente considerando esse contexto, que a teoria baseada na Política de Reconhecimento de Honneth se localiza, pois leva em conta entre outros aspectos, a relação imediata entre desrespeito e luta social, no sentido de que experiências indivi-

duais podem e são interpretadas como cruciais para um grupo inteiro, podendo influir coletivamente, exigindo relações ampliadas dos direitos dessa parcela discriminada.

Ficando evidente então, o nexo necessário entre o reconhecimento dos deslocados, a justiça e a afirmação de sua identidade. Este nexo porém, é permeado por constantes tensões uma vez que; interesses diversos se interpenetram, gerando um movimento dialético no qual a parcela minoritária defronta-se com padrões estabelecidos que se movem cada vez mais na direção do não- reconhecimento das necessidades evidentes dos excluídos.

Para Honneth, quanto mais esse movimento dialético, mesmo que tenso, for aprofundado, maior será a possibilidade de ocorrer avanços, pois é justamente ao confrontar-se diretamente com a injustiça e a invisibilidade social, reivindicando um lugar na estrutura social, que os refugiados moverão a engrenagem no sentido de ampliarem os padrões estabelecidos de reconhecimento.

Para o autor, especificamente, essa processualidade vai facilitar o surgimento do que ele chamou de *Aprendizado Moral,* ou seja, a tomada de consciência por parte da sociedade e de seus agentes, de que são necessários reconhecimentos que se localizam para além dos interesses utilitaristas e de auto-conservação.

Para ele, o desrespeito expresso nas suas mais diversas faces atinge não somente ao indíviduo, mas ao grupo ao qual o mesmo pertence. Dessa forma, a negação dos direitos conquistados pelos refugiados por parte do Estado nas suas mais diferentes esferas, sejam políticas, culturais ou sociais, diz respeito também à negação do auto-respeito, constituindo-se como *agravo moral*, colaborando para que cada vez mais, a auto-estima dos grupos minoritários não se efetive.

Por outro lado, é interessante levar em conta ponderações de outros autores como Milton Santos,(2000) para quem «A história do homem sobre a terra é a história de uma ruptura progressiva entre o homem e o entorno» (pg.17).
A respeito dessa questão, o autor acredita que ela fornece:

> «a oportunidade intelectual de nos deixar ver como o território revela o drama da nação, porque ele é muito mais visível através do território do que por intermédio de qualquer outra instância da sociedade. A minha impressão é que o território revela as contradições muito mais fortemente» (pg. 23).

Esta revelação se mostra de forma mais direta porque é resultante da co-existência entre a técnica, o espaço e o tempo, possibilitando com isso a ocorrência de uma história que aponta principalmente para o aumento das desigualdades e da exclusão, que por sua vez é agravada pela própria condição de degradação territorial.

Por outro lado, o autor pondera ao afirmar que:

> «Na prática social sistemas técnicos e sistemas políticos se confundem e é por meio das combinações então possíveis e da escolha dos momentos e lugares de seu uso que a história se faz e refaz continuamente» (pg. 142. op. cit).

Ele considera que é justamente neste e deste movimento que pode emergir uma nova época, trazendo no seu interior um novo paradigma social que se daria através da superação da nação ativa pela nação passiva.

Compreendendo ele a nação ativa como reflexo dos interesses globalizados, ausente de qualquer ato criativo ou contributivo para a humanidade, e tendo na nação passiva a possibilidade de criação e recriação constante, mesmo em condições não favoráveis, inaugurando assim um novo jeito de produzir o espaço social. Em suas palavras:

> «É somente a partir dessa constatação, fundada na história real do nosso tempo, que se torna possível retomar, de maneira concreta, a idéia de utopia e de projeto» (pg. 160).

Tendo como base essas considerações vislumbra a possibilidade de que mesmo na contemporaneidade globalizada, a humanidade venha a alcançar um patamar social favorável não somente para poucos e escolhidos, mas principalmente para os que vivenciam a face mais perversa do processo de exclusão.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Gomes, C. (2005). *Os estudos de imigração: Sobre algumas implicações políticas do método*. Rio de Janeiro: Revam.

Honneth, A. (2009). *Luta por Reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: Ed, 34.

Noiriel, G. (2000). *Etat, nation et immigration. Vers une histoire du Pouvoir*. Paris: Belin.

Novaes, A. (2002). *O avesso da liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras.

Platão (1980). *A República*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Polany, K. (2000). *A Grande Transformação: As origens de nossa época*. Rio de Janeiro.

Povoa, H. e Pacelli, A. (2005). *Cruzando Fronteiras Disciplinares: Panorama dos Estudos Migratórios*. Rio de Janeiro: Revam.

Ribeiro, A. T. e Silva, C.A. (2004). *Impulsos globais e espaço urbano: sobre o novo economicismo*. Rio de Janeiro: Revam.

Sales, M. L. (2008). *Direitos Humanos: Um Caminho de Cidadania para os Herdeiros da Diáspora?* Rio de Janeiro: Dissertação de Mestrado.

Santos, M. (2000). *Por uma outra globalização - do pensamento único à consciência universal*. São Paulo: Record.

Sennet, R. (2007). *A Cultura do Novo Capitalismo*. São Paulo: Record.

ARTIGOS

Ministério da Justiça, Secretaria Nacional da Justiça (2007), "Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados – Protocolo sobre o Estatuto dos Refugiado Lei 9.4 Pacto Internacional sobre os direitos sociais, culturais e econômicos 74/97" (art. 47).

REVISTAS ELETRÔNICAS

http://www.comunix.org/content/produção
http://www.cultura.gov.br/pdf_rouanet acessado em 07/11/10
http://www.migrante.org.br (Acessado em 09/12/10)